

TERMO ADITIVO 04
SIN-PROCESSO Nº 27787

PRORROGAÇÃO. REAJUSTE. LIMITAÇÃO NÚMERO DE CIRURGIAS/MÊS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INCLUINDO A MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E DE INSUMOS. HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO LTDA	CNPJ: 27.721.364/0001-17
	ENDEREÇO: Rua Chantecler, nº. 26, São Cristovão CEP: 20.910-200, Rio de Janeiro - RJ.
	REPRESENTANTE LEGAL: Diego Guimarães da Silva Pinto
	CPF: 104.640.657-47
	RG: 11661159-1 IFP/RJ

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere à prorrogação e ao reajuste, fundamenta-se no Formulário de Prorrogação; no Memorando nº 03/2022 – Centro Cirúrgico - HMAP/DG; na carta de interesse e solicitação feita pela Contratada; na manifestação favorável da Gerência de Controladoria, devidamente ratificada pela Diretoria de Controladoria e Finanças por meio do Parecer Financeiro – Controladoria/IBGH por meio do Parecer 83/2022; na manifestação favorável do Controle Interno por meio do Parecer 057/2022; no quadro 02 e cláusula 5ª do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos termos do artigo 13, § 1º, do regulamento de compras e contratações de serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

1.2 – No que pertine à inclusão de cláusula que trata do caso de excedente no número de 500 (quinhentas) cirurgias/mês, decorre da manifestação favorável da Assessoria Jurídica Interna, por meio do Parecer 071/2022, na manifestação da presidência do IBGH por meio de observação no referido Sin-Processo.

DS


CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por mais 297 (duzentos e noventa e sete) dias, com termo inicial em 23 de fevereiro de 2022 e termo final em 17 de dezembro de 2022, ficando limitado, ainda à vigência do Contrato de Gestão 1095/2018-SEL, conforme Quadro 02 do contrato firmado.

2.2 – O presente aditivo tem por objeto, ainda, o reajuste de 6% (seis por cento) em relação ao valor previsto no aditivo 01, de modo que o valor mensal que era de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) passará a ser de R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais), a partir 23 de fevereiro de 2022.

2.3 – Caso seja ultrapassado o número de 500 (quinhentas) cirurgias por mês, fica resguardado o direito da Contratada em reunir-se com a Contratante para definição sobre um eventual valor para cada cirurgia que exceder o quantitativo descrito nesse item.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 – Ficam convalidados todos os atos praticados desde o dia 23 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – Os serviços serão pagos de forma mensal e os dias que excederem o mês, serão pagos *pro rata*.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 011/2020 – HMAP e seus aditivos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

6.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 11 de março de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<p>SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA:41215575149</p> <p>Assinado de forma digital por SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA:41215575149 Dados: 2022.03.11 14:55:53 -03'00'</p> <p>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR</p>	<p>DocuSigned by:  338B046B8F4442C...</p> <p>Diego Guimarães da Silva Pinto Representante Legal BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO LTDA</p>